



Número: **0831907-28.2021.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **06/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE EDMILSON PEGADO (AUTOR)		EDNA KAROLINY MARQUES CABRAL FAGUNDES (ADVOGADO) LUCILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como LUCILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77665999	20/01/2022 20:09	JOSE EDMILSON PEGADO	Laudo Pericial

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0831907-28.2021.08.20.5001

INFORMAÇÕES DA VÍTIMA:

NOME: JOSE EDMILSON PEGADO

CPF: 011.306.234-67

TELEFONE: (84) 98711 7929

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE:

LOCAL: TOUROS - RN

DATA DO ACIDENTE: 29/12/2020

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicados, são verdadeiras e que o periciando compareceu, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial, acima descrito, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na **21ª Vara Cível**.

Natal, 20 de janeiro de 2022.

AVALIAÇÃO MÉDICA

- I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(X) Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

- II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida (s)?

Houve lesão na coluna vertebral lombar.

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Foi realizado tratamento cirúrgico de fratura da coluna vertebral lombar - L5. (ID 70584504, 70585288)

- III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim (X) Não

Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s)

- IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) () disfunções apenas temporárias

b) (X) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informara as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Limitação funcional (flexo-extensão) e redução de força da coluna vertebral lombar. Trabalha como vigilante.

- V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?



() Sim, em que prazo:
(X) Não.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) corpora(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

a) () Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b) (X) Parcial (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b.1) () Parcial completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2) (X) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, 1º. do art. 3º. da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, sem cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1ª. Lesão Coluna vertebral lombar	() 10% Residual () 25% Leve (X) 50% Média () 75% Intensa
2ª. Lesão	() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa
3ª. Lesão	() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa
4ª. Lesão	() 10% Residual () 25% Leve () 50% Média () 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

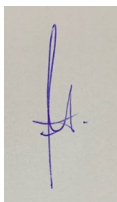
Considerações:

- 1- Foram analisados, detalhadamente, a documentação médica, bem como os quesitos formulados pelas partes nos seguintes ID's: 70584501, 71483498
- 2- A debilidade permanente/graduação atestada condiz com a análise física do(a) Periciando(a) e de toda a documentação acostada nos autos, bem como da apresentada na ocasião da Perícia.
- 3- A sequela funcional pode evoluir de forma dinâmica, tanto para melhora quanto para piora, sendo influenciada por diversos fatores (qualidade da reabilitação, envelhecimento, modificação no peso corpóreo, empenho do indivíduo no tratamento, outras doenças não correlacionadas ao trauma, ou da evolução natural da sequela).
- 4- Não é objetivo desta perícia avaliar capacidade laboral.

Natal, 20 de janeiro de 2022.

Página 2 de 3





Assinatura do médico assistente - Dr. Michel Freire de Araújo (CRM-RN 4423) - Ortopedista e Traumatologista

